REGULAMENTO

1) A CORRIDAS E HORÁRIOS
2) CATEGORIAS E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO
3) REGRAS GERAIS DO EVENTO
4) INSCRIÇÕES
5) REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO
6) INSCRIÇÕES, VALORES, PRAZOS E REEMBOLSO
7) INFORMAÇÕES GERAIS
8) FORMAS E LOCAIS DE INSCRIÇÃO
9) PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO
10) RETIRADA DE KIT DE PARTICIPAÇÃO E DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO
11) TERMO DE RESPONSABILIDADE
12) CLASSIFICAÇÃO
13) PREMIAÇÃO
14) GUARDA-VOLUMES
15) CONSIDERAÇÕES FINAIS

1) A CORRIDA E HORÁRIOS

a) A **32ª CORRIDA MULHER MARAVILHA SÃO PAULO** denominada Evento, será realizada no dia 01 de novembro de 2026, na cidade de São Paulo, independentemente das condições climáticas.

b) A **32ª CORRIDA MULHER MARAVILHA SÃO PAULO** é uma realização e organização da YESCOM e DC Comics and Warner Bros. Entertainment Inc. (s25) e todos os personagens e elementos relacionados ao tema do Evento são de propriedade da DC Comics and Warner Bros. Entertainment Inc. (s25).

c) Deste Evento fazem parte: Corrida Individual, com medida aproximada de 20.000m, denominada Corrida 20K, Corrida Individual, com medida aproximada de 15.000m, denominada Corrida 15K, Corrida Individual, com medida aproximada de 10.000m, denominada Corrida 10K, Corrida Individual, com medida aproximada de 5.000m, denominada Corrida 5K e a Caminhada, com medida aproximada de 5.000m, denominada Caminhada 5K.

d) O Evento terá Largada e Chegada na Ponte Estaiada e Marginal Pinheiros, conforme percurso detalhado no site do Evento.

e) A organização solicita extrema atenção a confirmação dos respectivos horários de largada durante a semana que antecede o Evento através do site oficial e/ou mídias sociais e/ou imprensa e/ou local da retirada do kit e/ou nas chamadas do sistema de som e/ou sinalizações na área de Largada.

f) Se o Evento for cancelado e/ou alterado em qualquer tempo por motivo de força maior como catástrofes, desastres naturais, epidemias, pandemias ou similares, bem como determinações de órgãos públicos para fins de manutenção da ordem, segurança coletiva, saúde e preservação da vida, ficarão isentos o realizador e/ou organizador de qualquer responsabilidade e da devolução de qualquer valor investido por parte da inscrita para participação no mesmo.

g.1) 06h00 - Corrida 20K, pelotão geral e pessoas com deficiência.

g.2) 06h05 - Corrida 15K, pelotão geral e pessoas com deficiência.

g.3) 06h20 - Corrida 10K, pelotão geral e pessoas com deficiência.

g.4) 06h30 - Corrida 5K, pelotão geral e pessoas com deficiência.

g.5) 06h30 - Caminhada 5K, pelotão geral.

^ topo ^

2) CATEGORIAS E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

As Atletas podem participar do Evento inscrevendo-se oficialmente em uma das categorias descritas a seguir.

Importante: *Este regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização ou ainda por motivos legais ou motivo de força maior*

2.1. Categoria Pelotão Geral

a) Corridas 20K,15K,10K, 5K e Caminhada 5K - feminino.

2.2. Categoria Atletas com Deficiência (PCDs)

a) Corridas 20K,15K,10K e 5K - feminino.

b) De acordo com a Norma 07 da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), atualizada em 03/05/2026, a participação de Atletas com Deficiência deve seguir a Norma para participação de Atletas Deficientes em Corrida de Rua do Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), conforme estabelecido nos itens a seguir (Norma 07 - CPB - Anexo II):

“3.6.4 - A participação de Atletas deficientes deve, obrigatoriamente, seguir a Norma para participação de Atletas Deficientes em Corrida de Rua do Comitê Paralímpico Brasileiro – CPB, Anexo II desta Norma, que é a autoridade máxima desportiva para o desporto de deficientes.”

“1 - Fazem parte desta CATEGORIA as Atletas com algum tipo de deficiência. As Atletas podem ou não ter uma classificação esportiva. Não tendo essa classificação, disputam a corrida em classes participativas. Tendo classificação esportiva reconhecida pelo Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) ou Comitê Paralímpico Internacional (IPC), comprovada através de documento emitido pelo CPB com essa finalidade, disputam a corrida em classes competitivas.”

c) PCDs CATEGORIAS COMPETITIVAS disponíveis neste Evento:

c.1) Cadeirante (CAD) – T32, T33, T34, T51, T52, T53 e T54

Serão permitidas apenas cadeiras de rodas esportivas (3 rodas: duas grandes e uma pequena). Não é permitido o uso de cadeiras de rodas de uso diário, cadeiras motorizadas, handcycles ou equipamentos com auxílio de terceiros. O uso de capacete é obrigatório.

c.2) Deficiente visual (DV) – T11, T12 e T13

- Atletas da classe T11 devem correr obrigatoriamente com o auxílio de um Atleta-guia.

- Na classe T12, o guia é opcional.

- A Atleta da classe T13 deve competir nas mesmas regras da Atleta regular, assim como a Atleta da classe T12 que optar por correr sem guia.

- A Atleta-guia não poderá, em nenhum momento, empurrar, puxar ou impulsionar a Atleta. A condução deverá ser feita por meio de uma corda que ligará ambos pelos braços, mãos ou dedos.

- A guia deverá ser identificada com o uso de um colete de cor laranja fornecido pela organização da corrida.

c.3) Amputado – Membros inferiores (AMP) – T42, T43 e T44

Atletas com amputação de membros inferiores ou deficiência com limitação similar de movimento. Nessas classes, A Atleta pode usar prótese para locomoção, mas não pode utilizar muletas ou andador.

c.4) Amputado – Membros superiores (DMS) – T45 e T46

Atletas com amputação de membros superiores ou deficiência com limitação similar de movimento. Podem usar próteses ou órteses para melhorar o equilíbrio e o balanço corporal.

c.5) Deficiência de membros inferiores com próteses (DMI) – T61 a T64

As novas classes esportivas T61 a T64 são exclusivas para Atletas com deficiência de membros inferiores (incluindo diferença de comprimento das pernas), desde que atendam aos respectivos critérios mínimos de comprometimento. Competem com prótese.

Importante: *Este regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização ou ainda por motivos legais ou motivo de força maior*

c.6) Deficiente intelectual (DI) – T20

Atleta com quociente intelectual (QI) igual ou inferior a 75 pontos, com limitação significativa do comportamento conceitual e social adaptativo e das habilidades adaptativas práticas. O laudo de confirmação da classe esportiva deverá ser obrigatoriamente emitido pela Confederação Brasileira de Desportos para Deficientes Intelectuais (CBDI). A deficiência intelectual precisa ter se manifestado durante o período de desenvolvimento (da concepção até os 22 anos de idade). A Atleta deve obrigatoriamente correr com uma Atleta-guia, não podendo em nenhuma hipótese dispensá-lo. A guia não poderá ficar à frente da Atleta; deverá manter-se sempre atrás ou ao lado.

d) PCDs CATEGORIAS PARTICIPATIVAS disponíveis neste Evento:

d.1) Considerando o que estabelece a Norma 07 - CPB - Anexo II - Participação de Atletas com Deficiência em Corridas de Rua, este Evento também disponibilizará inscrições para a categoria participativa de Atletas com deficiência, distribuídas nas mesmas modalidades e tipos das competitivas, com as respectivas adaptações e particularidades descritas abaixo.

d.2) A mesma norma prevê que a organização pode, por meio do regulamento do Evento, definir seu próprio processo de aceitação de categorias. Dessa forma, este Evento permitirá que os laudos médicos para inscrições de PCDs PARTICIPATIVOS sejam aceitos sem a necessidade de classificação esportiva reconhecida pelo Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) ou Comitê Paralímpico Internacional (IPC), ou seja, sem a exigência de documento emitido pelo CPB para essa finalidade.

d.3) O laudo médico referente a uma das 6 categorias participativas abaixo deverá ter validade de até 1 ano, conter o CID (Código Internacional de Doenças) correspondente à deficiência da Atletas e informar que ele goza de boa saúde para participação na corrida. Independentemente de a deficiência ser congênita ou permanente, a data do Evento deverá estar dentro do período de validade do laudo.

d.3.1) Cadeirante (CAD)

- Serão permitidas cadeiras de rodas esportivas (3 rodas: duas grandes e uma pequena) para uso individual.

- Também será permitido o uso de cadeiras de rodas de uso diário ou adaptadas não motorizadas, com o

auxílio de terceiros, sendo necessário no mínimo 1 e no máximo 2 guias oficialmente inscritas.

- O uso de capacete é obrigatório para a cadeirante em ambos os casos

d.3.2) Deficiente visual (DV)

Atletas que comprovem no mínimo 50% de perda da visão em um ou ambos os olhos devem correr obrigatoriamente com o auxílio de uma Atleta-guia oficialmente inscrito. A guia não poderá, em nenhum momento, empurrar, puxar ou impulsionar a Atleta. A condução deverá ser feita por meio de uma corda que ligará ambos pelos braços, mãos ou dedos. A guia deverá ser identificada com o uso de um colete de cor laranja fornecido pela Organização, além do número de peito.

d.3.3) Amputado – Membros inferiores (AMP)

Atletas com amputação de membros inferiores ou deficiência com limitação similar de movimento. Nessas classes, a Atleta pode usar prótese para locomoção, bem como muletas ou andador.

d.3.4) Amputado – Membros superiores (DMS)

Atletas com amputação de membros superiores ou deficiência com limitação similar de movimento. Podem usar próteses ou órteses para melhorar o equilíbrio e o balanço corporal.

d.3.5) Deficiência de membros inferiores com próteses (DMI)

Importante: *Este regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização ou ainda por motivos legais ou motivo de força maior*

Atletas com deficiência de membros inferiores (incluindo diferença de comprimento das pernas), desde que atendam aos respectivos critérios mínimos de comprometimento. Competem com prótese.

d.3.6) Deficiente intelectual (DI)

Atleta com quociente intelectual (QI) igual ou inferior a 75 pontos, com limitação significativa do comportamento conceitual e social adaptativo e das habilidades adaptativas práticas. A deficiência intelectual deve ter se manifestado durante o período de desenvolvimento (da concepção até os 22 anos de idade). A Atleta deve obrigatoriamente correr com uma Atleta-guia, não podendo em nenhuma hipótese dispensá-la. A guia não poderá ficar à frente da Atleta; deverá manter-se sempre atrás ou ao lado.

e) Procedimento para inscrição de PCDs

A Atleta que se enquadrar em qualquer uma das categorias acima e atender às idades mínimas exigidas para cada percurso (informadas neste regulamento) deverá encaminhar um e-mail com a documentação necessária, juntamente com o termo de responsabilidade individual ou em equipe assinado digitalmente para o endereço da atletacomdeficiencia@yescom.com.br no período de 24 de agosto de 2026 até o dia 4 de setembro de 2026.

CLIQUE AQUI para baixar o termo de responsabilidade.

f) Qualquer outra solicitação de Atletas que se considerem PCDs e que não estejam enquadradas nas categorias acima, será analisada pelo departamento técnico a aplicabilidade e a solicitante deverá participar do pelotão geral, podendo ou não de acordo com as normas e leis vigentes ser concedida a isenção de inscrição mediante solicitação formal dentro do prazo previsto para estas categorias.

^ topo ^

3) REGRAS GERAIS DO EVENTO

a) Ao participar deste Evento, a Atleta assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita integralmente o regulamento e suas regras, políticas de privacidade, formas de cobrança e reembolso, bem como arca com as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguros (em qualquer categoria) e quaisquer outros gastos necessários ou decorrentes de sua participação, antes, durante e depois do EVENTO.

b) Ao participar deste Evento, a Atleta cede à Yescom, realizadores, organizadores e parceiros comerciais de mídia todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive o direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer contraprestação pecuniária que venha a ser auferida com materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos, fotos e mídias sociais, a qualquer tempo, local ou meio, seja em mídias atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado, para este ou futuros Eventos.

c) Será disponibilizado um serviço de apoio médico emergencial as Atletas, com ambulâncias para primeiros socorros e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito (emergencial ou de qualquer outra necessidade) será realizada pela Rede Pública, sob sua responsabilidade, isentando o realizador e/ou organizador de quaisquer despesas referentes à continuidade do eventual tratamento. A Atleta e/ou seu acompanhante responsável poderão, após a remoção do Evento, optar por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência, médico etc.), eximindo o realizador e/ou organizador de quaisquer responsabilidades, diretas ou indiretas, sobre as consequências dessa decisão.

d) A Atleta assume que participa deste Evento por livre e espontânea vontade, ciente dos riscos, grau de dificuldade, ineditismo, opção e formato da competição, percurso, metas e/ou obstáculos, local, período e condições climáticas em que será realizado. Declara ainda que a segurança do Evento contará com apoio dos órgãos competentes e com monitores para orientação.

e) A Atleta declara ter conhecimento de seu estado físico, intelectual e emocional, afirmando ser saudável e gozar de boa saúde em todos os aspectos, estando apto a participar do Evento. Isenta, assim, a Yescom, realizadores,

Importante: *Este regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização ou ainda por motivos legais ou motivo de força maior*

organizadores, parceiros comerciais de mídia e demais entes envolvidos na organização de quaisquer responsabilidades, em seu nome e no de seus sucessores. Declara também não estar suspenso nem cumprindo qualquer tipo de punição impeditiva imposta por Confederações, Federações ou Entidades de Controle de Dopagem de seu estado ou País.

f) A Atleta declara que será o único usuário de sua inscrição. Caso fique comprovado, por denúncias, imagens ou qualquer outro meio, que ele cedeu seu “Número de Peito” a terceiros, copiou ou duplicou o número para outros, será suspenso por meio de processo administrativo interno por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, ficando impedido de se cadastrar em Eventos da organização durante esse período.

g) Ao se inscrever no Evento, a Atleta disponibiliza seus dados e autoriza a Yescom, realizadores, organizadores e parceiros comerciais de mídia a enviarem, a qualquer tempo, para seu endereço eletrônico ou físico, mensagens para participação em quaisquer Eventos, pesquisas, feedbacks, produtos ou serviços relacionados a seus Eventos e/ou de seus parceiros, de acordo com a Política de Privacidade apresentada no site www.yescom.com.br.

h) A Atleta deverá portar seu número de peito em local visível, sem danificá-lo ou alterar suas características. A organização se reserva o direito de criar sistemas de triagem para acesso às áreas do Evento, inclusive para Atletas que eventualmente se apresentarem durante a prova sem o devido credenciamento/número de peito. Pessoas que estiverem participando da prova sem inscrição e número de peito poderão ser proibidas de acessar a área de largada, o percurso e a chegada, sendo convidadas a se retirar a qualquer momento por membros da organização ou autoridades públicas, uma vez que o Evento é exclusivo para pessoas oficialmente inscritas.

i) A prova oferecerá infraestrutura de apoio médico, acessos, trânsito e hidratação de acordo com as normas de Corrida de Rua da CBAt – Norma 07, para o número oficial de inscritas. Não serão disponibilizados recursos extras para Atletas não inscritas oficialmente (popularmente conhecidos como “pipocas”).

j) A organização poderá, a seu critério e sem aviso prévio, alterar o percurso da prova, os locais de largada e chegada, bem como os horários, por necessidade técnica do Evento, impedimentos legais, adequação ao viário da cidade (em atendimento à municipalidade e órgãos públicos), catástrofes, manifestações públicas impeditivas, atos de vandalismo, obras emergenciais, acidentes ou tempestades. Reserva-se ainda o direito de alterar qualquer um dos itens deste regulamento relativos a especificidades técnicas e procedimentais. As alterações serão sempre publicadas no site do Evento e nos canais oficiais de comunicação da organização.

k) A organização poderá criar pelotões adicionais de largada nas categorias Elite A ou B, Premium, Convidados, PCDs ou outros de seu interesse técnico e/ou comercial.

^ topo ^

4) INSCRIÇÕES

a) Tipos de inscrições

a.1) Inscrição Individual Diana - contempla acesso ao Evento, 1 (um) número de peito com chip de cronometragem para a Corrida (uso obrigatório), 1 (uma) camiseta manga curta promocional/comemorativa com proteção UV em poliamida ou poliéster com impressão silkscreen e/ou sublimação. Contempla também 1 (uma) medalha pós prova em metal zamak com banho de coloração, entregue somente para as Atletas oficialmente inscritas que participam e completam a corrida. Brindes complementares poderão ser inseridos a critério da organização.

a.2) Inscrição Individual Mulher Maravilha - contempla acesso ao Evento, 1 (um) número de peito com chip de cronometragem para a Corrida (uso obrigatório), 1 (uma) camiseta manga curta promocional/comemorativa com proteção UV em poliamida ou poliéster com impressão silkscreen e/ou sublimação, 1 (uma) pochete e 1(um) boné. Contempla também 1 (uma) medalha pós prova em metal zamak com banho de coloração, entregue somente para as Atletas oficialmente inscritas que participam e completam a corrida. Brindes complementares poderão ser inseridos a critério da organização.

Importante: *Este regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização ou ainda por motivos legais ou motivo de força maior*

a.3) Observações:

a.3.1) Os itens descritos acima que compõem cada tipo de inscrição são sujeitos a alterações, variações de tamanhos, cores e/ou tons tanto no processo de tingimento quanto na visualização nas telas de computador e dispositivos móveis, percentuais, exclusão parcial ou na totalidade.

a.3.2) Poderá a organização ofertar opção de escolha de tamanho das camisetas promocionais oferecidas com cotas limitadas de quantidades sem a obrigatoriedade de disponibilização de estoque por tamanho no ato da entrega de kit e/ou nas suas instalações.

a.3.3) Não haverá inscrições no dia do Evento e não haverá entrega de kit de participação após o início e/ou término dele, somente nos horários e datas antes da realização da Corrida, determinados pela organização para a entrega dos kits.

a.3.4) A Atleta declara que é de sua única e exclusiva responsabilidade o correto uso do chip e instalação em seu corpo/vestuário, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado na largada, percurso quando disponível e chegada, pois se trata de equipamentos eletrônicos, e eles podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a organização e/ou realizadores do fornecimento deles sem a devida comprovação do uso pela Atleta.

a.3.5) Poderá a organização receber e/ou solicitar informações as Atletas para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, sem tempo definido e obrigatoriedade para estas correções dentro do prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias da data de realização do Evento.

a.3.6) A camiseta comemorativa do Evento, como acima mencionado, poderá ter tamanhos variados para que a Atleta escolha durante o processo de inscrição não sendo possível realizar qualquer alteração no tamanho escolhido após o pagamento da inscrição ou na entrega de kits. O tamanho escolhido poderá ser alterado/entregue pela organização de acordo com a disponibilidade em estoque.

^ topo ^

5) REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO

a) A idade mínima para participação no Evento, em qualquer das categorias disponíveis, é de 18 anos completos (responsabilidade civil plena) na data da inscrição e do respectivo pagamento confirmado. Para fins de classificação por faixa etária, serão consideradas as disposições da Norma 12 da CBAt, de acordo com a Norma 07.

b) Quando disponível no sistema de inscrição, será possível realizar inscrições em grupos por meio de um único responsável, que deverá fornecer as informações cadastrais de cada participante.

c) A Corrida 20K terá duração máxima de 3h30min (três horas e trinta minutos); a Corrida 15K, de 2h30min (duas horas e trinta minutos); a Corrida 10K terá duração máxima de 1h40min (uma hora e quarenta minutos); a Corrida 5K, de 1h00min (uma hora).

A largada estará disponível das 6h00 às 6h50. Após os horários limites definidos para as largadas, os equipamentos de cronometragem que registram o tempo de largada serão desligados.

d) A Atleta que não estiver dentro do tempo previsto em qualquer ponto do percurso será convidada a retirar-se do Evento, encerrando a corrida naquele ponto. A partir desse momento, a organização não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a essa Atleta.

e) Ao ser convidada a retirar-se da competição, a Atleta poderá embarcar, quando disponível, no veículo cedido pela organização que faz a varredura do percurso, para retornar ao ponto de largada. Este serviço não estará disponível em corridas com distâncias inferiores a 21 km.

Importante: *Este regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização ou ainda por motivos legais ou motivo de força maior*

f) A Atleta deverá respeitar o local de largada, chegada, arena, bem como o trajeto ou percurso definido para o Evento. Não é permitido o uso de qualquer meio auxiliar para obter vantagem ou cortar caminho no percurso indicado. Também é proibido o auxílio de terceiros, como acompanhamento por ciclistas, motos, monociclos, motocicletas ou similares, bem como qualquer tipo de hidratação ou alimentação em movimento, exceto nos pontos de abastecimento oferecidos pela própria organização.

^ topo ^

6) INSCRIÇÕES, VALORES, PRAZOS E REEMBOLSOS

As inscrições para o Evento serão feitas via internet limitadas ao número máximo de 7.000 Atletas cadastradas e serão divididas em lotes com valores progressivos.

a) Valores

a.1) As inscrições estarão abertas ao público geral no valor indicado a partir de 27 de julho de 2026 até o dia 02 de outubro de 2026 ou quando o número máximo de inscritas for atingido.

a.3) Inscrição Individual Diana: R$ 171,00 (cento setenta e um reais) + 12% taxa de serviço = R$ 20,52 (vinte reais e cinquenta e dois centavos) Valor total = R$ 191,52 (cento e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos).

a.3) Inscrição Individual Diana – 60+: 50% de desconto → R$ 85,50 (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) + 12% de taxa de serviço sobre o valor cheio da inscrição = R$ 20,52 (vinte reais e cinquenta e dois centavos) Valor total = R$ 106,02 (cento e seis reais e dois centavos).

a.4) Inscrição Individual Mulher Maravilha: R$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais) + 12% taxa de serviço = R$ 33,12 (trinta e três reais e doze centavos) Valor total = R$ 309,12 (trezentos e nove reais e doze centavos).

a.5) PCD + GUIA: Gratuidade para inscrição básica, de acordo com os prazos de solicitação de inscrição para esta categoria. Podendo encerrar antecipadamente, respeitando o limite máximo de inscritas para o pelotão PCD.

a.6) A inscrição do Atleta Guia não contempla camiseta, o mesmo deverá obrigatoriamente utilizar o colete de identificação fornecido pela organização.

*Descontos aplicáveis exclusivamente sobre o valor padrão da Inscrição Diana.

b) Ao se inscrever no Evento, a Atleta o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência da inscrição para outra pessoa. Caso a inscrita solicite o reembolso do valor pago, o pedido deverá ser formalizado por meio dos canais competentes em até 7 (sete) dias a partir da data do pagamento da inscrição, conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor. Considera-se inscrição realizada aquela cujo pagamento tenha sido efetivado e creditado em favor do realizador e/ou organizador do EVENTO.

c) O pedido de reembolso que atender às condições acima terá seu processo administrativo iniciado imediatamente, com prazo de restituição de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data do envio formal (via e-mail) dos dados bancários do pagador, no caso de pagamentos à vista por boleto ou PIX. Pagamentos parcelados estão sujeitos aos prazos de reembolso oferecidos pelas respectivas bandeiras/emissores dos cartões de crédito.

d) O valor final do pedido poderá ter uma diferença de acréscimo ou redução de 1 (um) centavo, decorrente de ajuste de casas decimais no sistema.

e) O realizador e/ou organizador do Evento poderá realizar promoções com descontos no valor da inscrição por períodos determinados, não cabendo solicitação de reembolso de qualquer valor pago integralmente por um inscrito que não tenha sido contemplado pela referida promoção.

^ topo ^

7) INFORMAÇÕES GERAIS

Importante: *Este regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização ou ainda por motivos legais ou motivo de força maior*

a) Qualquer alteração em uma inscrição já realizada e paga só poderá ser solicitada ao canal Fale Conosco (e-mail: faleconosco@yescom.com.br) até o dia 02 de outubro de 2026 conforme disponibilidade. Após essa data, prevalecerá o que foi selecionado pela Atleta no momento da inscrição

b) A organização poderá, a qualquer tempo, sem aviso prévio, suspender ou prorrogar prazos, bem como adicionar ou limitar o número de inscrições do Evento, conforme necessidades ou disponibilidades técnicas e estruturais.

c) Ao se inscrever no Evento e efetuar o pagamento por meio de boleto, PIX ou cartão de crédito, a Atleta declara que os recursos utilizados para esse pagamento são provenientes de meios legais e lícitos.

d) Caso seja comprovado que a Atleta fez uso do benefício concedido pelo Estatuto do Idoso e cedeu seu Número de Peito a outra participante para correr em seu lugar, a organização fica autorizada pela Atleta que realizou a inscrição a emitir uma cobrança, via boleto bancário, referente à diferença do valor pago no ato da inscrição. A Atleta que realizou a inscrição será suspensa por meio de processo administrativo interno por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, ficando sem acesso a quaisquer resultados anteriores e impedido de se cadastrar em Eventos da Yescom durante esse período. Alternativamente, poderá ser banido permanentemente do cadastro geral da Yescom, não podendo mais se inscrever em nenhum Evento da organização.

e) Ao se inscrever no Evento, a Atleta o faz de forma pessoal e intransferível, não sendo possível transferir a inscrição para outro participante. Caso a inscrita deseje solicitar o reembolso do valor pago, esse pedido só poderá ser feito em até 7 (sete) dias a partir da data da realização e do pagamento da inscrição, conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor. Para fins deste regulamento, considera-se inscrição realizada aquela cujo pagamento tenha sido efetivado e creditado em favor da organizadora. O pedido de reembolso que atender a essas condições terá seu processo administrativo iniciado imediatamente, com prazo de restituição de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data da solicitação, para pagamentos à vista. No caso de pagamentos parcelados, o reembolso estará sujeito aos prazos estabelecidos pela bandeira do cartão de crédito.

f) Se o Evento for cancelado e/ou alterado a qualquer tempo por motivo de força maior (como catástrofes, desastres naturais, epidemias, pandemias ou similares), bem como por determinações de órgãos públicos para manutenção da ordem, segurança coletiva, saúde e preservação da vida, a organização ficará isenta de qualquer responsabilidade e da devolução de quaisquer valores investidos pela inscrita para participação no Evento.

^ topo ^

8) FORMAS E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

a) As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo site oficial do Evento até o dia 02 de outubro de 2026 ou até que o número máximo de inscritas seja atingido, o que ocorrer primeiro. A organização poderá, a seu critério, prorrogar ou encerrar as inscrições antecipadamente.

Atenção: Não haverá inscrições no dia do Evento. O kit de participação não será entregue no dia da prova nem enviado posteriormente — somente nos horários e datas determinados pela organização do Evento.

^ topo ^

9) PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

a) Preencha sua inscrição de forma correta e completa.

b) Escolha uma das formas de pagamento: boleto, cartão de crédito ou PIX.

c) Para pagamento com cartão de crédito:

- Preencha todos os dados solicitados do cartão;

- Imprima o comprovante de inscrição.

Importante: *Este regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização ou ainda por motivos legais ou motivo de força maior*

d) Para pagamento via PIX ou boleto:

- Imprima o comprovante de inscrição.

e) Não serão aceitos pagamentos por caixa expresso nem depósitos sem solicitação prévia da organização.

f) O comprovante de pagamento é um documento exclusivo do participante; a organização não possui cópia do mesmo.

g) Inscrições Cortesias

g.1) A organização poderá, a seu critério, fornecer inscrições cortesia de participação no Evento para programas com fins sociais e/ou serviços públicos, desde que a solicitação seja feita com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias.

g.2) A solicitação não garante a concessão da cortesia, tratando-se de mera liberalidade do organizador.

g.3) Não serão aceitas solicitações de cortesia para Atletas que já possuam inscrição (paga ou cortesia) realizada. Caso, por qualquer eventualidade, seja concedida uma cortesia a um Atleta que já tenha se inscrito ou já tenha recebido outra inscrição cortesia, não haverá reembolso do valor pago, nem transferência da inscrição para terceiros, nem entrega de kit extra. Nessa hipótese, a cortesia será automaticamente cancelada.

^ topo ^

10) RETIRADA DE KIT DE PARTICIPAÇÃO E DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

a) Corrida 20K, Corrida 15K, Corrida 10K, Corrida 5K, Caminhada 5K, Atletas PCDs e 60 +.

b) A entrega do Kit de participação será realizada informada pela organização da prova até o dia 10 de setembro de 2026.

c) Não haverá entrega de Kit de Participação no dia do Evento e nem após a sua realização.

FIQUE ATENTA: A Atleta deverá comparecer para retirar o seu kit na data que selecionou durante o seu processo de inscrição.

d) Caso seja comprovado que a Atleta fez uso do benefício concedido pelo Estatuto do Idoso e cedeu seu “Número de Peito” a outra Atleta para correr em seu lugar, fica a organização autorizada, pela Atleta que realizou a inscrição, a emitir uma cobrança, por meio de boleto bancário, referente à diferença do valor pago no ato da inscrição. A Atleta que realizou a inscrição será suspenso por meio de processo administrativo interno por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, sem acesso a nenhum resultado anterior, não podendo se cadastrar em Eventos da Yescom durante esse período; ou será banido permanentemente do cadastro geral da Yescom.

e) Número de Peito e Chip de Cronometragem

e.1) No momento da retirada do kit de participação, a Atleta receberá o número de peito com o chip de cronometragem e deverá conferir os seus dados pessoais que constam no “Número de Peito”.

e.2) Não serão aceitas reclamações sobre dados cadastrais após a retirada do Chip.

e.3) O Chip está fixado na parte posterior do “Número de Peito”. Não o retire.

e.4) Para garantir o correto funcionamento do Chip, não dobre, não amasse, não descole o adesivo e não remova a espuma espaçadora.

e.5) Mantenha o “Número de Peito” sempre visível sobre o peito. Não o cubra com blusa, jaqueta, alça de mochila ou qualquer outro item.

e.6) Não coloque o “Número de Peito” na lateral do corpo (por exemplo, nas pernas).

Importante: *Este regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização ou ainda por motivos legais ou motivo de força maior*

e.7) Nas zonas de cronometragem, evite apoiar o braço sobre o “Número de Peito”.

e.8) Caso a organização entregue o Chip de cronometragem a Atleta, seu uso é obrigatório para que o tempo de participação na prova seja registrado.

e.9) Cada Atleta é responsável pelo seu próprio CHIP. Dessa forma, a organização está totalmente isenta em caso de perda ou dano do CHIP.

f) Documentos de Identificação

f.1) Para retirar o kit, a Atleta deverá apresentar seu documento de identificação com foto original (RG, RNE, Carteira de Motorista, Passaporte ou Carteira Funcional de Classe que contenha número de RG ou CPF), podendo ser físico ou digital.

f.2) Caso seja necessária comprovação de pagamento, a Atleta deverá portar o comprovante da transação junto à operadora do cartão, podendo ser físico ou digital.

f.3) Retirada do kit por terceiros:

Será necessário apresentar uma autorização da Atleta inscrita, com o nome da corrida devidamente especificado, assinada (física ou digital), contendo os dados da Atleta, os dados do terceiro e o nome da corrida.

CLIQUE AQUI para imprimir, preencher e assinar a autorização.

- Documento de identidade com foto original da Atleta (RG, RNE, Carteira de Motorista, Passaporte ou Carteira Funcional de Classe que contenha número de RG ou CPF).

- Documento de identidade com foto original do terceiro.

f.4) Para inscrições pagas com cartão de crédito (retirada por terceiros):

Caso seja necessária comprovação de pagamento, o terceiro deverá portar o comprovante da transação junto à operadora do cartão, podendo ser físico ou digital.

f.5) Retirada de kit para inscrições em grupo: A retirada continua sendo individual, sendo necessária uma autorização preenchida e assinada por cada participante do grupo.

^ topo ^

11) TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL OU EM EQUIPE

Declaro ter ciência de que, para participar deste Evento e/ou realizar uma inscrição, devo ser maior de 18 anos, de acordo com as leis brasileiras.

Ao efetivar minha inscrição neste Evento ou em Eventos e serviços complementares, na condição de responsável (individual ou por equipe), Declaro que:

1. Estou de acordo com o termo de responsabilidade abaixo.

2. Os dados pessoais fornecidos para minha inscrição ou de terceiros (membros da equipe) no Evento ou Eventos e serviços complementares — incluindo sistemas de resultados, pesquisa de participação, emissão de certificados e pagamentos — são de minha total responsabilidade e/ou de meu representante técnico, dirigente ou coordenador de equipe. Respondo integralmente por sua veracidade, sob as penas da lei.

3. Li e estou plenamente de acordo com o regulamento do Evento ou Eventos e serviços complementares, disponível nos sites sob o domínio www.yescom.com.br, sites dos Eventos (seja neste domínio ou em sites licenciados pela Yescom para captação de inscrições), redes sociais e e-mails informativos. Declaro expressamente que todas as

Importante: *Este regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização ou ainda por motivos legais ou motivo de força maior*

normas e regras constantes no regulamento são pautadas pela legalidade, equilíbrio e bom senso; portanto, não poderei, agora ou no futuro, alegar desconhecimento ou discordância em relação a elas.

4. Participo deste Evento ou Eventos e serviços complementares por livre e espontânea vontade, ciente dos riscos, grau de dificuldade, ineditismo, opção e formato do Evento, percurso, metas e obstáculos, local, período e condições climáticas em que será realizado. Isento, desde já, a organização, patrocinadores e realizadores de toda e qualquer responsabilidade, em qualquer nível, em meu nome e no de meus sucessores.

5. Estou ciente e declaro gozar de perfeito estado de saúde e boa forma física, estando capacitado para a participação no Evento ou Eventos e serviços complementares. Sou exclusivamente responsável por qualquer dano que venha a sofrer ou causar a terceiros.

6. Estou ciente e declaro possuir capacidade técnica e física adequadas para participar deste Evento ou Eventos e serviços complementares, tendo treinado apropriadamente para uma corrida deste porte. Caso seja responsável pela inscrição de terceiros ou de uma equipe, declaro que o mesmo estado de plenitude física e de saúde descrito neste item se aplica a todos eles.

7. Estou ciente e de acordo com as informações técnicas disponíveis no site www.yescom.com.br e em suas páginas complementares, redes sociais e e-mails informativos, incluindo os serviços de apoio no percurso.

8. Estou ciente de que, em caso de atendimento médico, ele será prestado pela rede pública competente, isentando a organização da obrigação de oferecer atendimento em rede privada.

9. Estou ciente e afirmo que observarei a adequação e segurança oferecidas no local do Evento ou Eventos e serviços complementares. Quando necessário, obedecerei integralmente às recomendações da OMS (Organização Mundial da Saúde), bem como às decisões, restrições e permissões dos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, em situações e períodos de pandemia ou semelhantes. Caso seja responsável pela inscrição de terceiros ou de uma equipe, declaro que eles também obedecerão e respeitarão tais normas.

10. Sou integralmente responsável por quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais que eu causar a terceiros em geral, participantes, público, organização e seus prepostos durante minha participação neste Evento ou Eventos e serviços complementares. Caso seja responsável pela inscrição de terceiros ou de uma equipe, declaro que também serei integralmente responsável por danos causados por eles.

11. Por este instrumento, cedo todos os direitos de utilização de minha imagem (inclusive direitos de arena) no presente Evento ou Eventos e serviços complementares, renunciando ao recebimento de qualquer contraprestação pecuniária que venha a ser auferida com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de TV, clipes, reapresentações, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos, fotos, mídias sociais, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas. Essa cessão abrange o uso dessas imagens pela Yescom, organizadores, realizadores, parceiros comerciais e de mídia.

12. Estou ciente e autorizo o uso de equipamentos de captação de imagens na arena do presente Evento, tais como motos, veículos, helicópteros, drones e outros meios disponíveis para tal fim.

13. Estou ciente de que, ao ser convidado, me cadastrar ou me inscrever no Evento ou Eventos e serviços complementares, serei automaticamente incluído no banco de dados da Yescom. Autorizo, desde já, o envio para meu endereço eletrônico ou físico cadastrado de qualquer tipo de correspondência eletrônica ou física para participação em Eventos da organizadora, pesquisas, feedbacks, atividades desenvolvidas, produtos ou serviços oferecidos por ela e/ou por seus parceiros que possam ser de meu interesse, de acordo com a Política de Privacidade disponível em www.yescom.com.br. O mesmo se aplica aos cadastros que eu realizar como responsável pela inscrição de terceiros ou de uma equipe.

14. Assumo todas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslados nacionais, internacionais ou de deslocamento interno (da largada para a chegada ou vice-versa), seguros, assistência médica e quaisquer outros

Importante: *Este regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização ou ainda por motivos legais ou motivo de força maior*

gastos necessários ou decorrentes de minha participação neste Evento ou Eventos e serviços complementares, antes, durante ou depois de sua realização.

15. Caso a organização ofereça gratuitamente serviços de transporte, hospedagem e/ou alimentação, entre outros, declaro que o recebimento desses serviços configura mera cortesia, não implicando qualquer vínculo contratual ou profissional com a organização, nem gerando qualquer obrigação ou responsabilidade para esta.

16. Eu, como Atleta, participante, representante, técnico ou coordenador de equipe, estou plenamente de acordo com o regulamento do Evento ou Eventos e serviços complementares, bem como com minhas responsabilidades acima especificadas, em qualquer tempo e local, nada tendo a reclamar, agora ou futuramente, em razão de suas normas e regras, estando toda eventual relação regida pelo princípio da mais cristalina boa-fé.

17. Estou ciente de que a decisão de incluir e/ou excluir Atletas no referido Evento ou Eventos e serviços complementares, em razão da opção do treinador ou responsável pela equipe, é de única e exclusiva responsabilidade destes últimos. A organização fica desde já isenta de qualquer decisão ou avaliação, direta ou indireta, em relação a Atleta. O próprio treinador é responsável pela exatidão das informações ativadas, pois se A Atleta teve ciência de sua inscrição e participação (ou não) no Evento, a responsabilidade será exclusiva destes últimos.

18. Aceito não portar nem utilizar dentro das áreas do Evento ou Eventos e serviços complementares (incluindo percurso, entrega de kit, áreas de visibilidade ao público, meios de divulgação e promoção) nenhum material de cunho discriminatório, político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos por terceiros sem autorização por escrito da Organização. Também não portarei nenhum material ou objeto que ponha em risco a segurança do Evento, das Atletas ou das pessoas presentes (inclusive público). Estou ciente de que poderei ser retirado do Evento pela organização ou por autoridades nas áreas acima descritas.

19. Caso minha participação neste Evento ou Eventos e serviços complementares se dê na representação de Equipes e Atletas, prestadores de serviço, mídia ou veículo, declaro expressamente que conheço e aceito o regulamento do Evento, bem como que respeitarei as áreas destinadas à organização. É vedada minha participação física em estruturas de apoio a Equipes montadas em locais inadequados ou que interfiram no bom andamento do Evento, sem autorização por escrito da organização. Tenho plena ciência de que, em caso contrário, poderei ser retirado do local a qualquer tempo.

20. Independentemente de eu estar presente ou não no ato do preenchimento do meu cadastro ou da retirada do meu kit de participação (seja por mim ou por intermédio de meu treinador, capitão de equipe ou administrador de equipe), declaro estar ciente de todo o teor do regulamento da prova, bem como de meus direitos e obrigações dentro do Evento ou Eventos e serviços complementares. Tomei pleno conhecimento das normas e regulamentações, outorgando-lhes expressamente plena e total validade, uma vez que são pautadas e regidas pelo princípio da boa-fé.

21. Declaro estar de acordo que poderei obter da organização, por mera liberalidade e/ou cortesia, a faculdade de escolher o dia e local da entrega do kit e o tamanho da camiseta (quando essas opções estiverem expressamente disponíveis no processo de inscrição, obedecendo aos critérios relativos ao kit de participação previstos no regulamento do Evento).

22. Estou ciente de que todos os benefícios decorrentes de minha inscrição, ou da inscrição de terceiros ou equipe pela qual sou responsável, estarão plenamente disponíveis somente após o efetivo e comprovado pagamento da respectiva taxa. É incontroverso que será de minha exclusiva responsabilidade acompanhar as comunicações enviadas por e-mail para meu endereço eletrônico válido e cadastrado no sistema de inscrição da organizadora ou em qualquer outro sistema por ela licenciado. É também de minha inteira responsabilidade (ou do terceiro devidamente autorizado) a conferência do kit no local da retirada, bem como o acesso às consultas no site do Evento para verificar possíveis atualizações ou alterações do regulamento, notícias e informações sobre a disponibilização ou não de serviços e/ou cortesias para participação no Evento.

23. Declaro que, ao me inscrever ou ao efetuar, como responsável, a inscrição de terceiros ou de minha equipe no Evento ou Eventos e serviços complementares e realizar o pagamento por boleto, PIX ou cartão de crédito, as fontes dos recursos utilizados são oriundas de meios legais e lícitos.

24. Declaro que não cederei, sob nenhuma espécie ou modalidade, meu “Número de Peito” a outra Atleta para participação no Evento ou Eventos e serviços complementares. Caso pratique essa atitude ilegal, estou ciente de que poderei sofrer as consequências previstas em lei. Sei que serei suspenso por meio de processo administrativo interno por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, sem acesso a nenhum resultado anterior, não podendo me cadastrar em Eventos da Yescom nesse período; ou poderei ser banido permanentemente do cadastro geral da Yescom, sem acesso a resultados anteriores e sem possibilidade de novos cadastros.

25. Declaro estar ciente de que, se a organização receber qualquer denúncia de que cedi meu “Número de Peito” a outra Atleta, a organização está autorizada por mim a realizar minha desclassificação e a do usuário usurpador do número, sendo a situação considerada como fraude consumada.

26. Caso sejam oferecidos pela organização os serviços de entrega do “Chip descartável”, elaboração, fornecimento e divulgação de resultados, eu, Atleta, fico ciente de que o uso correto do chip e sua instalação no corpo/vestuário são de minha exclusiva responsabilidade, assim como a passagem obrigatória pelos tapetes de captação de dados instalados. Por se tratar de equipamentos eletrônicos, sujeitos a interferências e/ou perda de informações, isento desde já a organização e os realizadores pelo fornecimento dos mesmos.

27. Estou ciente de que o comitê organizador poderá receber e/ou solicitar informações aos participantes para auxiliar na correção de eventuais problemas no fornecimento de resultados, uma vez que o sistema de controle de chip pode sofrer interferências por ser um equipamento eletrônico sensível que trabalha em alta frequência. Essa correção deverá ocorrer no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de realização do Evento.

28. Estou ciente de que o resultado estará disponível no site do Evento a partir de 72 (setenta e duas) horas após sua conclusão.

29. Cadastrarei em minha lista de domínios confiáveis de internet o domínio @yescom e o e-mail faleconosco@yescom.com.br para poder receber, por e-mail, qualquer tipo de informação referente ao Evento ou Eventos e serviços complementares.

30. Declaro estar ciente de que qualquer informação solicitada pelo canal “Fale Conosco” (e-mail faleconosco@yescom.com.br) só poderá ser obtida pela Atleta responsável pela inscrição, por parente de primeiro grau devidamente comprovado ou por procurador legal devidamente constituído e habilitado.

31. Estou ciente de que o atendimento as Atletas ocorrem sempre pelo canal “Fale Conosco”, redes sociais ou e-mail faleconosco@yescom.com.br, em horário comercial de segunda a sexta-feira, não funcionando aos sábados, domingos, feriados e datas comemorativas, bem como no período de 20 de dezembro de 2026 a 06 de janeiro de 2027.

^ topo ^

12) CLASSIFICAÇÃO

a) Farão parte da classificação todas as Atletas inscritas nas categorias Corrida 20K, Corrida 15K, Corrida 10K e a Corrida 5K.

b) A organização disponibilizará as informações de tempos/classificações e os resultados no site do Evento, definidos conforme a colocação (tempo/ordem de chegada).

c) A Classificação / Resultados dos tempos extraoficiais de participação captados por sistemas de leitura de chip e/ou sistemas de leitura por imagem e/ou sistemas por leitura facial poderão ser publicados a partir de 72 horas do término do Evento em formatos de Tempo Bruto e/ou Tempo Líquido e/ou Tempo Bruto e Líquido.

Importante: *Este regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização ou ainda por motivos legais ou motivo de força maior*

d) Qualquer reclamação sobre o resultado extraoficial da competição deverá ser feita, por escrito, à organização, em até 30 dias após a primeira publicação do resultado no site do Evento.

^ topo ^

13) PREMIAÇÃO

a) Toda Atleta oficialmente inscrita em qualquer um dos pelotões disponíveis que completar o Evento com o número de peito visível dentro do tempo máximo previsto receberá uma medalha de participação.

b) No dia da realização do Evento, as 3 (três) primeiras Atletas que completarem a Corrida 20K, Corrida 15K, Corrida 10K e a Corrida 5K do pelotão geral receberão além da medalha de participação, um troféu comemorativo.

c) As premiações não são cumulativas.

d) Todas as Atletas convocados para a premiação deverão dirigir-se imediatamente ao palco principal onde ficará localizado o pódio para o cerimonial de entrega do troféu comemorativo.

e) O acesso ao pódio para entrega dos troféus será restrito as Atletas convocadas, mediante apresentação do número de peito que a Atleta utilizou para correr e, se necessário, em caso de dúvida, poderá a organização solicitar um documento de identificação com foto, não sendo permitida a entrada de acompanhantes ou torcedores.

f) Quando houver qualquer tipo de premiação em dinheiro, veículos, motos, bens de consumo ou incentivo por objetivo atingido, os valores apresentados referem-se ao total do desembolso a ser efetuado pela organizadora, cabendo a cada Atleta ganhadora o pagamento dos tributos, impostos, encargos, documentação e transferência.

g) As premiações de incentivo por objetivo atingido (incluindo troféus, medalhas ou qualquer outro tipo de premiação em dinheiro, veículos, motos ou bens de consumo) serão entregues exclusivamente a Atleta.

h) As premiações em dinheiro por objetivo atingido a que as Atletas fizerem jus serão depositadas em conta corrente ou poupança em nome da Atleta ou de procurador devida e oficialmente constituído e autorizado pela Atleta, após a divulgação do resultado oficial da prova pela organização, o qual está vinculado ao informe oficial pelos órgãos competentes e ao recebimento dos dados e da autorização de pagamento da Atleta pela organização.

i) Em caso de premiação em dinheiro, a Atleta deverá obedecer aos critérios exigidos pela organização, informando todos os dados necessários para a efetivação do pagamento por meio do Documento de Solicitação de Pagamento, que será enviado por e-mail. O retorno do Documento de Solicitação de Pagamento à organização deverá ocorrer no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias. As premiações poderão ser pagas em parcelas de valores e datas diferenciadas na conta do beneficiado.

j) Caso a Atleta solicite que qualquer premiação seja entregue a terceiros, deverá anexar uma carta de autorização formal com firma reconhecida em cartório, juntamente com cópia autenticada do RG e CPF, e enviar para o e-mail faleconosco@yescom.com.br, informando no assunto “Premiação – [nome do Evento]”, e no corpo do e-mail a explicação sobre sua ausência no recebimento.

k) As Atletas que não retornarem a carta de premiação à Organização no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após o recebimento da mesma concordam que o valor da premiação será doado a uma instituição.

l) A organização se reserva o direito de incluir qualquer outro tipo de premiação, que será divulgada no site do Evento.

m) Não haverá envio posterior de troféus para as Atletas que forem chamados ao pódio e não estiverem presentes no dia do Evento para receber as premiações a que fizerem jus.

n) Não haverá premiação por faixa etária. Haverá somente a apuração e publicação dos resultados no site do Evento de acordo com as faixas etárias publicadas nas normas de Corrida de Rua da CBAt.

Importante: *Este regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização ou ainda por motivos legais ou motivo de força maior*

FAIXAS ETÁRIAS
de 18 a 19 anos
de 20 a 24 anos
de 25 a 29 anos
de 30 a 34 anos
de 35 a 39 anos
de 40 a 44 anos
de 45 a 49 anos
de 50 a 54 anos
de 55 a 59 anos
de 60 a 64 anos
de 65 a 69 anos
de 70 a 74 anos
de 75 a 79 anos
de 80 a 84 anos
de 85 a 89 anos
de 90 a 94 anos
de 95 a 99 anos
100 anos e acima

^ topo ^

14) GUARDA-VOLUMES

a) A organização informa que é proibido deixar itens de valor no guarda-volumes, como relógios, acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos (incluindo celulares e aparelhos de som), cheques, cartões de crédito, carteiras com dinheiro, documentos de identificação (RG, CPF, passaporte) e outros similares, dentro ou fora das mochilas e sacolas dos participantes. Isso porque, no momento da entrega do volume pela Atleta, a organização não fará vistoria nem abrirá o volume para conferir o conteúdo.

b) A Atleta que utilizar o guarda-volumes declara que, ao entregar seus pertences a Yescom, está ciente das regras acima, horários e regulamento do Evento, isentando o realizador, o organizador, os apoiadores e patrocinadores e qualquer parte envolvida na organização do Evento de qualquer responsabilidade sobre o conteúdo do volume.

c) A organização recusará a guarda de itens isolados ou avulsos, como chaves, celulares, óculos, relógios, carteiras, fones de ouvido, talões de cheques ou similares.

d) A organização não se responsabilizará pelo conteúdo de sacolas, mochilas, sacos, bolsas ou qualquer outro tipo de volume deixado no guarda-volumes, uma vez que se trata de um serviço cortesia, facultativo e de uso não obrigatório por parte da Atleta.

e) A organização aceitará objetos no guarda-volumes apenas até o horário de término da largada do pelotão geral. A retirada do volume deverá ocorrer até o horário oficial de término do Evento, às 9h45.

f) Caso o pertencente não seja retirado, será encaminhado para a Yescom, e a Atleta deverá solicitar sua retirada por meio do canal Fale Conosco.

g) Caso seja disponibilizado o serviço de bicicletário, será somente para Eventos cuja arena de largada e chegada seja no mesmo ponto e será exclusivo para Atletas devida e oficialmente inscritas no Evento. O serviço estará localizado ao lado do guarda-volumes, podendo ser coberto ou não. A Atleta que utilizar o serviço deverá providenciar seu próprio dispositivo de segurança (corrente e cadeado). Tanto a bicicleta quanto os pertences entregues deverão ser

Importante: *Este regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização ou ainda por motivos legais ou motivo de força maior*

identificados por meio do ticket do número de peito ou da etiqueta fornecidos pela organização juntamente com o número de peito na entrega do kit.

A bicicleta não será aceita com dispositivos externos, como cronômetros, relógios, computadores de bordo, ferramentas, bomba, sacolas, capacete, garrafa, luvas ou similares.

^ topo ^

15) CONSIDERAÇÕES FINAIS

a) A organização poderá, a seu critério, oferecer algum tipo de premiação ou participação especial.

b) Dúvidas ou solicitações de informações técnicas devem ser esclarecidas com a Organização Técnica pelo e-mail: faleconosco@yescom.com.br

c) O telefone de atendimento do canal Fale Conosco da Yescom é (11) 2680-2023 e (11) 2680-2024. Este número atenderá exclusivamente problemas relacionados a cadastro (RG, CPF e/ou senha). Não há atendimento aos sábados, domingos, feriados e datas comemorativas.

d) Informamos que, nos períodos de 23 a 25 de dezembro de 2026 e de 30 de dezembro de 2026 a 2 de janeiro de 2027, não haverá atendimento por telefone, e-mail (Fale Conosco) ou redes sociais.

e) A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do Evento, incluir ou alterar o regulamento, total ou parcialmente.

f) Conheça nossa política de privacidade pelo link: www.yescom.com.br/politica-de-privacidade.

g) As dúvidas ou omissões do regulamento serão resolvidas de forma soberana pela Comissão Organizadora e/ou pelos Organizadores/Realizadores, não cabendo recurso a essas decisões.

^ topo ^

Importante: *Este regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização ou ainda por motivos legais ou motivo de força maior*